



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **REQUERIMENTO Nº 38**

**JOSÉ ALVES MOREIRA NETO**, vereador desta Casa Legislativa, requer estudo de viabilidade de criação, por parte do Executivo, de Projeto de Lei de implantação do Projeto Farmácia Solidária no município de Vale Real.

**JUSTIFICATIVA:** O objetivo da implantação do Programa Farmácia Solidária no município visa à conscientização, captação, reaproveitamento, dispensação à população, doação ou permuta, a instituições públicas ou privadas de assistência social, e descarte correto de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, fórmulas lácteas e produtos de higiene, com o objetivo de auxiliar no tratamento de saúde, por meio do acesso gratuito às doações provenientes da comunidade e de instituições da sociedade civil.

Desde já agradeço a atenção recebida e estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Vale Real, 17 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALVES MOREIRA NETO**  
Vereador/PDT